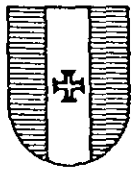


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 128

Segunda - feira, 8 de Novembro de 1993

## SUMÁRIO

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria nº. 265/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional das Finanças.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 265/93

Considerando que para se proceder, durante o ano de 1993, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional das Finanças, no Capítulo 50, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 2.500.000\$00 (Dois milhões e

quinhentos mil escudos) das rubricas constantes no mapa anexo, pelo que ao abrigo do Decreto-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional das Finanças o seguinte:

- 1 - Que se proceda às transferências e reforços no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, de acordo com o mapa em anexo que faz parte integrante desta Portaria.
- 2- Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de Outubro de 1993.

Secretaria Regional das Finanças  
Assinada a 15 de Outubro de 1993

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista  
Fontes

(Contos)

CLAS. ORG.			CLAS. ECON.		CLAS.	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP	DIV	S/DIV	CODIGO	AL.	FUNC			
50	11	02	02.		1.01.0	10 - Secretaria Regional das Finanças Direcção Regional de Informática		
			02.03.			Actualização Tecnológica da Dir.Regional Informática Estudos de Projectos informáticos Correio Electrónico		
			02.03.10			Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços		2.500
			07.		1.01.0	Aquisição de bens de capital Investimentos		
			07.01 07.01.07			Material de informática	2.500	
						TOTAL.....	2.500	2.500

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td style="text-align: right;">7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td style="text-align: right;">3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td style="text-align: right;">2 326\$00</td> <td></td> <td style="text-align: right;">1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7500 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00							
Cada Série	2 326\$00		1 180\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"